PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

Concede a Medalha Thomé de Sousa ao Juiz de Direito Rogério Miguel Rossi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com esteio no art. 203, inciso II do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Sousa ao Juiz de Direito, Rogério Miguel Rossi.

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara fica autorizada, a requerimento do proponente, a marcar a Sessão Solene para entrega desta honraria, previamente agenda para este fim.

Art. 3º. As despesas para realização dessa sessão correrão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Apesar de jovem, Rogério Miguel Rossi já tem uma rica biografia de serviços prestados ao judiciário baiano. Por esta história de vida a concessão dessa honraria a este atuante juiz se torna imprescindível.

Rogério Rossi, nasceu em 09 de abril de 1975, na cidade de Salvador. Filho dos advogados Ormel Rossi e Suely Miguel Rossi. Casado com a advogada Larissa Sento-Sé Rossi, sócia do Escritório de advocacia Pessoa e Pessoa Advogados Associados, com quem tem 2 filhos: Lara Sento-Sé Rossi e João Lucas Sento-Sé Rossi.

Fez o curso primário e secundário no Colégio Antônio Vieira, em Salvador. Em 1998 tornou-se bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica do Salvador.

Foi advogado, exercendo a advocacia na cidade de Salvador de 1999 até 2005, sócio do Escritório Marcelo e Rogério Rossi Advogados Associados, trabalhando com Direito Empresarial, Defesa do Consumidor e Responsabilidade Civil, tendo como clientes, grandes empresas como Coelba, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, dentre outras.

Em 2005 foi aprovado no concurso da Magistratura Baiana, tomando posse em 18 de janeiro de 2006.

Em janeiro 2010, concluiu especialização em Processo Civil, pela Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes, em convênio com o Tribunal de Justiça da Bahia. Participa com frequência de Seminários e cursos de capacitação em Processo Civil, Direito Civil e Direito Penal.

Iniciou a judicatura na Vara Crime da Comarca de Xique-Xique, em 01 de abril de 2006, onde permaneceu até 15 de outubro de 2007, acompanhado de sua esposa e filha mais velha. Nesse período, atuou também na Comarca de Gentio do Ouro, onde exerceu ainda a jurisdição eleitoral, presidindo a eleição Presidencial do ano de 2006.

Em 15 de outubro de 2007 foi designado para a Vara Crime e Juizado Especial Criminal da Comarca de Camaçari, onde atuou até 31 de agosto de 2009, conseguindo à época junto à Presidência do TJBA a instalação da 2ª Vara Crime.

Em 01 de setembro de 2009 foi designado para a Comarca de Mairi, onde ficou até 06 de abril de 2011. Atuou na Justiça Eleitoral, presidindo a eleição Presidencial de outubro de 2010. Participou da construção e inauguração do

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

atual Fórum, tendo a imensa honra de receber o Título de Cidadão da Cidade de Mairi em dezembro de 2018.

Em 07 de abril de 2012 foi designado para a Comarca de Laje, atuando ainda à época na vizinha Comarca de Mutuípe, onde permaneceu até 19 de julho do mesmo ano.

Foi titularizado na Comarca de Ubaíra em 20 de julho de 2012, onde permaneceu até 05 de novembro de 2013. Nesse período foi Juiz Auxiliar na Comarca de Santa Inês, presidindo a eleição Municipal de outubro 2012. Auxiliou também nesse período na Comarca de Brejões, Vara Cível de Camaçari e na Vara Crime e Execuções Penais de Lauro de Freitas.

Em seguida foi promovido em 06 de novembro de 2013 para a Vara Cível da Comarca de Gandu, onde permaneceu até 05 de março de 2017. Em Gandu, presidiu as eleições Municipais de outubro de 2016.

Em 06 de março de 2017 foi removido para a Vara Cível da Comarca de Simões Filho, local onde permanece até a presente data e, com muita dedicação tem buscado melhorias substanciais para a Comarca, como a recente elevação para Entrância Final, instalação da 2ª Vara Cível e reforma geral do Fórum.

Por tudo apresentado, justiça se fará a aprovação unânime dessa Comenda que se constitui na principal condecoração da Câmara Municipal de Salvador.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Salvador